



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 577/2023

Súmula: Redução de Jornada de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1.963/2023 de 25 de outubro de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1.203/2023 do Ofício nº 001/2023 e do Relatório Social da Assistente Social Municipal, referente ao filho da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar conforme Lei Municipal nº 1.963/2023 de 25 de outubro de 2023 a **REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO** de 50% (cinquenta por cento) da funcionária Senhora **HELENA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES**, Matrícula 900045, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/11/2023 – Edição 2907